



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre reintegração de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 10, item V e Seção X - Da Reintegração, art. 38 da Lei Municipal nº 1.079/97;

Considerando finalmente o Mandado de Cumprimento de Liminar e Citação, expedido por determinação do MM Juiz de Direito Pierro de Faria Mendes, sob o Processo nº 1313-31.2015.811.0020.

Resolve:

Art. 1º Reintegrar o servidor SILVIO SANTOS FERREIRA GODINHO, no seu cargo de origem (Agente de Limpeza Pública), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica